



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua Santa Maria nº 257, Sala 211, Parque São Jorge - CEP 03085-000,

Fone: (11) 2294-1871, São Paulo-SP - E-mail: tatuape4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1013355-80.2016.8.26.0008**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Lucy Moreira de Souza**
 Executado: **Ezequiel Jacintho e outro**

Em São Paulo, aos 13 de dezembro de 2018, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: **apartamento nº 101, situado no 11º pavimento ou 10º andar do Edifício Roberta, à rua Mazzini nº 495, 12º Subdistrito-Cambuci, com a área útil de 83,35m² área comum de 34,93m² e área total de 118,28m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,63813%. O terreno onde se acha construído o Edifício encerra a área de 1.120,00m². O referido imóvel encontra-se matriculado sob nº 18.176 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, do qual foi nomeada depositária, a Sra. Silvana Ferreira dos Santos, CPF nº 036.522.958-03, RG nº 11.486.098. A depositária não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**